



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA		
SETOR REQUISITANTE:	GABINETE DO PRESIDENTE		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Márcia Alves Santos Tavares Equipe de Apoio		
E-MAIL:		TELEFONE:	

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de combustível (Gasolina Comum; Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), para atender à frota oficial da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA, utilizada no apoio às atividades administrativas e legislativas deste Poder.

O combustível constitui insumo essencial para o funcionamento dos veículos oficiais, viabilizando o deslocamento de vereadores e servidores no exercício de suas atribuições institucionais, tais como participação em sessões legislativas, audiências públicas, reuniões institucionais, visitas técnicas, fiscalizações, capacitações e demais atividades inerentes ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal, uma vez que a ausência de combustível comprometeria diretamente a execução das atividades legislativas e administrativas.

O fornecimento regular de combustível garante eficiência operacional, economicidade e cumprimento das funções institucionais do Legislativo, atendendo ao interesse público e aos princípios da Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA FROTA ATENDIDA

Atualmente, a frota oficial da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA é composta, de forma estimada, pelos seguintes veículos:

- 04 (quatro) veículos tipo automóvel, utilizado para atividades administrativas e institucionais;
- 02 (dois) veículos tipo utilitário/caminhonete, empregado em deslocamentos urbanos, intermunicipais e, quando necessário, em estradas vicinais;
- 01 (um) veículo tipo utilitário/moto, utilizado para atividades administrativas e institucionais

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

Com base no histórico de consumo, na média de deslocamentos realizados, na quilometragem percorrida e nas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, estima-se o consumo anual aproximado de:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1	11.250	LTS	Óleo Diesel comum S500 – Sede		
2	3.750	LTS	Óleo Diesel comum S500 (cota reservada para ME/EPP 25%) – sede		



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71
CEP 68.556-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleis@bol.com.br



3	15.000	LTS	Gasolina comum – Sede		
4	5.000	LTS	Gasolina comum (cota reservada para ME/EPP 25%) – Sede		
5	15.000	LTS	Óleo diesel S10 – Sede		
6	5.000	LTS	Óleo diesel S10 (cota reservada para ME/EPP 25%) – Sede		
7	11.250	LTS	Óleo Diesel comum S500 – Casa de tabua		
8	3.750	LTS	Óleo Diesel comum S500 (cota reservada para ME/EPP 25%) – Casa de tabua		
9	15.000	LTS	Gasolina comum – Casa de tabua		
10	5.000	LTS	Gasolina comum (cota reservada para ME/EPP 25%) – Casa de tabua		
11	15.000	LTS	Óleo diesel S10 – Casa de Tabua		
12	5.000	LTS	Óleo diesel S10 (cota reservada para ME/EPP 25%) – Casa de Tabua		

Os abastecimentos para os itens do 01 ao 06 serão efetuados em local próprio da empresa contratada, devendo a mesma possuir empreendimento/posto de abastecimento na sede do município de Santa Maria das Barreiras – PA, dos itens 07 ao 12 serão efetuados em local próprio da empresa contratada, devendo a mesma possuir empreendimento/posto de abastecimento no distrito de Casa de Tábua, onde a Câmara Municipal, se compromete com a locomoção dos veículos até o local dos abastecimentos.

Os quantitativos acima são estimativos e poderão sofrer variações, de acordo com a demanda efetiva durante o período contratual, respeitados os limites legais e orçamentários.

6. PREVISÃO DE PERÍODO DE ATENDIMENTO

A contratação visa atender às necessidades da Câmara Municipal durante o período de 12 (doze) meses, ou conforme definido no instrumento convocatório ou contratual.

7. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO



A presente demanda está alinhada ao planejamento anual da Câmara Municipal e às necessidades operacionais do Poder Legislativo, sendo indispensável para a manutenção das atividades institucionais e administrativas.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA, a ser indicada oportunamente no processo administrativo.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta caracterizada a necessidade de formalização da presente demanda para aquisição de combustível, a fim de garantir a continuidade, eficiência e regularidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública.

Santa Maria das Barreiras – PA, 23 de janeiro de 2026.

Marcia Alves Santos Tavares
Equipe e apoio